



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2021, NA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, Titular, e NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.279 de 03/08/1954.

1.2 Data da instalação: 05/09/1955.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	04/09/2006	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	18/07/2018
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias de 08/09/2021 a 07/10/2021.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/09/2006 00:00:00
DÉCIO LEITE DA FONSÊCA NETO	AJ	.	06/05/2021 00:00:00
BARBARA AMÂNCIO DA SILVA	TJ	.	12/06/2017 00:00:00
LENITA KUHLL NAVARRO DE MORAES CINTRA	AJ	.	12/08/2011 00:00:00
DONIZETI APARECIDO DE ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/10/2001 00:00:00
PATRICIA IRIE TOGASHI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2006 00:00:00
FERNANDO SAFADY	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	19/03/2012 00:00:00
AMANDA NOVATO DA FONSÊCA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2020 00:00:00
JULIANA NONOSE	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	30/05/2017 00:00:00
MATEUS GARCIA BARBOSA	AJ	.	09/09/2014 00:00:00
JANAINA RODRIGUES PAIS DE CAMARGO GAVIOLLI	TJ	CALCULISTA	15/12/2006 00:00:00
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	5	5	5	5	0	15min
Instrução	Manhã	0	0	0	0	2	15min
	Tarde	3	3	7	3	2	15min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	5	5	0	0	5	10min
	Tarde	0	0	0	0	5	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	15min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas, quartas e quintas feiras (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 17 (dezesete) audiências às terças feiras (5 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 4 (quatro) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/11/2021	52	1	21/10/2021	39	16	31/05/2022	261	195	26/05/2022	256	286

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/01/2022	138	1	14/02/2022	155	314	24/11/2021	73	6	16/12/2021	95	189

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/10/2021	19	3	15/10/2021	33	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/09/2021	3	1	29/09/2021	17	1	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 10a Vara		140	266
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 10a Vara		1096	1028	87	152
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 10a Vara	2020	1.312	6	1.318	1.023	990	1.358	2.246
São Paulo - 10a Vara	2021	1.015	2	1.017	886	1.134	744	2.270
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 10a Vara	2020	775	814	5	4	588	590	2843	1314	4157
São Paulo - 10a Vara	2021	496	516	5	1	105	3	1734	119	1853
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1576	4,58%
2020	1312	-16,75%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

5 (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001470-76.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001109-88.2021.5.02.0010	Homologação da Transação Extrajudicial
1001095-07.2021.5.02.0010	Homologação da Transação Extrajudicial
1001133-53.2020.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001039-71.2021.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	477
	Aguardando encerramento da instrução	586
	Aguardando prolação de sentença	71
	Aguardando cumprimento de acordo	432
	Com sentença aguardando finalização na fase	704
	Subtotal	2.270
Liquidação	Pendentes de liquidação	419
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	23
	Subtotal	476
Execução	Pendentes de execução	1.734
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	84
	No arquivo provisório	119
	Subtotal	1.937
Total		4.683
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	61
Tutelas provisórias	29
Incidentes na liquidação/ execução	67
Total	157
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001177-65.2015.5.02.0010	13/5/2021	
0001672-80.2013.5.02.0010	19/7/2021	
0001722-38.2015.5.02.0010	24/8/2021	
0013000-80.2008.5.02.0010	2/8/2021	
0053000-88.2009.5.02.0010	2/7/2021	
0065700-38.2005.5.02.0010	12/5/2021	
1000013-72.2020.5.02.0010	2/8/2021	
1000013-72.2020.5.02.0010	4/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000046-62.2020.5.02.0010	18/5/2021	
1000046-62.2020.5.02.0010	27/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000048-32.2020.5.02.0010	13/5/2021	
1000048-32.2020.5.02.0010	17/5/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1000059-27.2021.5.02.0010	5/7/2021	
1000059-27.2021.5.02.0010	7/7/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000070-56.2021.5.02.0010	26/7/2021	
1000070-56.2021.5.02.0010	4/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000104-50.2021.5.02.0036	14/7/2021	
1000104-50.2021.5.02.0036	23/7/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000115-94.2020.5.02.0010	25/8/2021	
1000115-94.2020.5.02.0010	30/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000148-50.2021.5.02.0010	21/5/2021	
1000148-50.2021.5.02.0010	19/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000170-11.2021.5.02.0010	7/6/2021	
1000170-11.2021.5.02.0010	15/6/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000194-39.2021.5.02.0010	26/6/2021	
1000214-98.2019.5.02.0010	15/7/2021	
1000216-39.2017.5.02.0010	19/7/2021	
1000287-36.2020.5.02.0010	12/5/2021	
1000287-36.2020.5.02.0010	14/5/2021	
1000287-36.2020.5.02.0010	18/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000293-43.2020.5.02.0010	7/6/2021	
1000293-43.2020.5.02.0010	15/6/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1000302-05.2020.5.02.0010	25/8/2021	
1000302-05.2020.5.02.0010	30/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000333-25.2020.5.02.0010	10/8/2021	
1000333-25.2020.5.02.0010	15/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000358-38.2020.5.02.0010	26/5/2021	
1000358-38.2020.5.02.0010	28/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000388-73.2020.5.02.0010	27/4/2021	
1000418-11.2020.5.02.0010	8/6/2021	
1000418-11.2020.5.02.0010	15/6/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000512-56.2020.5.02.0010	23/6/2021	
1000512-56.2020.5.02.0010	25/6/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1000537-69.2020.5.02.0010	5/8/2021	
1000537-69.2020.5.02.0010	18/8/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1000710-64.2018.5.02.0010	28/5/2021	
1000721-25.2020.5.02.0010	9/2/2021	
1000721-25.2020.5.02.0010	21/7/2021	CELSO ARAUJO CASSEB
1000822-62.2020.5.02.0010	10/5/2021	
1000822-62.2020.5.02.0010	10/5/2021	
1000822-62.2020.5.02.0010	12/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000934-54.2020.5.02.0067	20/5/2021	
1000934-54.2020.5.02.0067	25/5/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1000937-20.2019.5.02.0010	24/8/2021	
1000979-35.2020.5.02.0010	9/6/2021	
1000979-35.2020.5.02.0010	11/6/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001010-55.2020.5.02.0010	1/6/2021	
1001010-55.2020.5.02.0010	3/6/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001023-54.2020.5.02.0010	24/6/2021	
1001023-54.2020.5.02.0010	29/6/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001083-61.2019.5.02.0010	8/3/2021	
1001083-61.2019.5.02.0010	22/4/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001095-75.2019.5.02.0010	18/5/2021	
1001095-75.2019.5.02.0010	31/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001102-33.2020.5.02.0010	2/8/2021	
1001102-33.2020.5.02.0010	4/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001120-91.2020.5.02.0709	12/5/2021	
1001120-91.2020.5.02.0709	18/5/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1001187-19.2020.5.02.0010	17/5/2021	
1001187-19.2020.5.02.0010	27/5/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1001256-75.2019.5.02.0078	13/8/2021	
1001256-75.2019.5.02.0078	17/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001282-49.2020.5.02.0010	3/8/2021	
1001282-49.2020.5.02.0010	6/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001290-26.2020.5.02.0010	29/6/2021	
1001290-26.2020.5.02.0010	2/7/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001345-74.2020.5.02.0010	5/8/2021	
1001367-35.2020.5.02.0010	9/8/2021	
1001367-35.2020.5.02.0010	12/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001373-76.2019.5.02.0010	5/8/2021	
1001373-76.2019.5.02.0010	12/8/2021	NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE
1001489-82.2019.5.02.0010	25/5/2021	
1001489-82.2019.5.02.0010	27/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001495-89.2019.5.02.0010	28/4/2021	
1001495-89.2019.5.02.0010	3/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001496-74.2019.5.02.0010	25/5/2021	
1001496-74.2019.5.02.0010	27/5/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001528-79.2019.5.02.0010	16/7/2021	
1001528-79.2019.5.02.0010	19/7/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001703-73.2019.5.02.0010	26/7/2021	
1001703-73.2019.5.02.0010	27/7/2021	
1001703-73.2019.5.02.0010	27/7/2021	

1001703-73.2019.5.02.0010	2/8/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001717-57.2019.5.02.0010	3/6/2021	
1001717-57.2019.5.02.0010	9/6/2021	
1001717-57.2019.5.02.0010	11/6/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001845-48.2017.5.02.0010	4/6/2020	
1001876-05.2016.5.02.0010	4/8/2021	
1001929-49.2017.5.02.0010	16/4/2021	
1001929-49.2017.5.02.0010	19/4/2021	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001971-98.2017.5.02.0010	19/4/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	73
Cartas Precatórias devolvidas	110
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/09/2021, constavam **49** (quarenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001428-54.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 11:06:47
1001713-47.2019.5.02.0001	Cumprimento de sentença	29/04/2021 16:19:53
1000629-18.2018.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 17:35:12
1000605-87.2018.5.02.0010	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/04/2021 17:04:13
0003065-40.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 14:20:10
1000710-64.2018.5.02.0010	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/05/2021 18:53:03

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001549-55.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 23:44:43
1000263-42.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 16:02:51
1001142-49.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 17:15:08
1002347-21.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 17:17:16
0000763-04.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 15:13:41
1000778-77.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 15:49:46
1001956-16.2017.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 15:13:41
0003216-40.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 14:19:54
1001281-35.2018.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2021 20:16:36
1000045-65.2021.5.02.0035	Cumprimento de sentença	10/05/2021 16:02:00
0002176-52.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2021 12:26:16
0002079-52.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 10:03:01
0001477-61.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 14:28:20
0001461-73.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 00:31:26
1001200-52.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 15:21:44
0001943-89.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 00:13:07
1001379-83.2019.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 10:55:55
1000115-60.2021.5.02.0010	Execução de Termo de Conciliação de CCP	26/04/2021 18:54:19
0003171-36.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 20:13:42
0000038-83.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 17:17:16
0001947-63.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 10:29:23
0000455-65.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 14:40:21
1001145-67.2020.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 00:44:53
0169200-24.1985.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 18:01:18
0002345-10.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 19:10:02
0065700-38.2005.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 20:38:09
0002738-32.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 15:49:50
0002948-20.2011.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 12:12:57
0000361-54.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 20:30:55
0000065-95.2014.5.02.0010	Execução de Título Extrajudicial	09/06/2021 17:17:16
0001475-33.2010.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 19:09:38
0000500-89.2002.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 17:17:16
1000346-29.2017.5.02.0010	Execução de Termo de Conciliação de CCP	27/05/2021 22:14:58
1000570-98.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 19:40:55
1000205-44.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 10:26:44
1001742-75.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 16:22:49
1000091-71.2017.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 11:57:16
0000289-96.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 16:24:19
0001630-94.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 12:40:18
0001923-69.2011.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 15:15:56
1000424-86.2018.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 15:04:47
0001442-38.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 17:17:16
1000403-47.2017.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 12:50:19

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para

continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	128	117	112
o encerramento da instrução	377	186	176
a prolação da sentença	260	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	585	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.591	1.228	999
Ente Público	2.171	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.177	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 10a Vara	2020	1023	497	48,58%
São Paulo - 10a Vara	2021	886	486	54,85%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 10a Vara	2020	645	1312	1023	47,73%
São Paulo - 10a Vara	2021	990	1015	886	55,81%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 10a Vara	2020	2915	775	814	77,94%
São Paulo - 10a Vara	2021	2843	496	516	84,55%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	44	14	0	0	0
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	61,65	624	284	3	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	18	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	4	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	17	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	2	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	32,66	132	54	1	0
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	53,91	223	149	39	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA CORRÊA DE PAULA		0	0	10	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	1,3	28	15	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	12,25	8	0	0	0
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	10,33	413	254	22	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	3	0	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		16	6	0	0
MARCOS NEVES FAVA		1	0	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	23,5	2	0	0	0
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	34,79	397	203	39	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	137	407	77	0	14	0	598
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	9	1	17

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	9	12	26
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
NATAN MATEUS FERREIRA	97	0	34	0	3	0	134
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	1	445	35	0	3	10	475
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	11	11	32

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	14	8	21
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	0	48	14	0	0	0	62
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	15	298	209	0	3	0	506
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	21	15	43
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	11	40	20	71
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	1	2
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	4	418	174	0	3	0	554
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	27	11	45

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 10a Vara	1501 a 2000	0,7128	0,8083	0,4750	0,5722	0,4951	0,6127	188º

A 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,6127, que indica que a Unidade está na 188ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2356	
Aguardando apreciação pela instância superior	638	22/02/2017 09:19:01
Aguardando audiência	896	21/01/2021 12:05:19
Aguardando cumprimento de acordo	257	20/05/2019 14:56:46
Aguardando final do sobrestamento	48	06/06/2019 12:27:01
Aguardando prazo	116	23/07/2021 15:10:31
Analisar dependências	1	10/09/2021 21:41:07
Análise	15	26/07/2021 15:29:49
Apreciar dependência	12	19/07/2021 16:17:48
Arquivo	113	23/03/2020 13:11:27
Assinar despacho	15	11/09/2021 10:13:16
Assinar sentença	1	11/09/2021 14:56:01
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 14:54:00
Conclusão ao magistrado	1	19/08/2021 17:28:08
Cumprimento de Providências	55	05/05/2021 11:31:25
Elaborar despacho	1	11/09/2021 15:29:59
Elaborar sentença	91	22/04/2021 11:18:03
Iniciar Liquidação	1	20/08/2021 03:31:40
Prazos Vencidos	14	03/09/2021 04:10:05
Preparar expedientes e comunicações	7	03/09/2021 15:15:26
Recebimento de instância superior	22	25/08/2021 14:01:42
Registrar trânsito em julgado	1	04/09/2021 04:07:21
Remeter ao 2o Grau	15	25/08/2021 11:35:52
Triagem Inicial	31	25/08/2021 18:58:32
Liquidação	508	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	29/03/2017 11:33:38
Aguardando cumprimento de acordo	5	06/12/2020 23:20:39
Aguardando final do sobrestamento	104	09/04/2019 16:11:57
Aguardando prazo	119	06/07/2021 14:59:37
Análise	22	24/06/2021 12:05:41
Assinar despacho	2	10/09/2021 21:22:48
Cumprimento de Providências	235	14/05/2021 15:25:54
Iniciar Liquidação	3	26/08/2021 18:14:37
Prazos Vencidos	5	09/09/2021 04:11:35
Preparar expedientes e comunicações	1	03/09/2021 15:31:07
Recebimento de instância superior	1	01/09/2021 13:23:16
Triagem Inicial	2	13/08/2021 15:30:39
Execução	2872	
Aguardando apreciação pela instância superior	153	21/07/2017 17:45:33
Aguardando cumprimento de acordo	10	11/03/2021 14:30:55
Aguardando final do sobrestamento	752	14/08/2019 16:10:18
Aguardando prazo	776	03/07/2021 20:09:25
Análise	44	08/06/2021 12:37:07
Assinar despacho	6	10/09/2021 20:51:04
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/09/2021 22:58:53
Assinar sentença	2	11/09/2021 14:57:28
Cartas devolvidas	23	16/01/2020 16:45:57
Cumprimento de Providências	988	22/04/2021 19:34:36
Elaborar despacho	2	31/08/2021 11:34:39
Elaborar sentença	1	31/08/2021 11:35:56
Iniciar Execução	1	20/07/2021 22:05:30
Prazos Vencidos	68	03/09/2021 04:01:17
Preparar expedientes e comunicações	19	17/06/2021 19:28:35
Recebimento de instância superior	14	13/08/2021 12:47:52

Registrar trânsito em julgado	2	10/09/2021 04:16:02
Remeter ao 2o Grau	10	24/08/2021 16:59:03
Arquivados	9463	
Arquivo	3064	17/02/2020 13:17:08
Arquivo definitivo	4887	22/03/2016 11:42:00
Arquivo provisório	900	14/12/2019 10:23:54
Cartas devolvidas	612	23/02/2016 13:36:24
Total geral	15199	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **224** (duzentos e vinte e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	84,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,13%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	120,86%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	68,31%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000865-96.2020.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/10/2021, conforme despacho de	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	20/05/2021, Id. 59c7ff1. Último andamento: Em 20/05/2021, Id. d71c68d, foi expedida certidão.	
1000216- 97.2021.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 15/10/2021, conforme ata de audiência de 31/08/2021, Id. b53e546. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 10/09/2021, Id. ef3604a, foi apresentada manifestação.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000932- 95.2019.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 28/07/2020, Id. 62813be. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 28/07/2021, Id. d09512f, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1001268- 07.2016.5.02.0010 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 13/08/2018, Id. 2c2e6fd. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/07/2021, Id. 9517b5f, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1002023- 31.2016.5.02.0010 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 30/08/2019, Id. d78e0eb. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 21/07/2021, Id. b5f827d, houve manifestação do autor.	- Não há.
1000060- 17.2018.5.02.0010 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 13/02/2020, Id. 63c1313. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 16/07/2021, Id. 8fa737d, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001418- 80.2019.5.02.0010 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 09/08/2021, Id. be314bd, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 23/08/2021, Id. 1b52c21, a ré apresentou contrarrazões.	- Não há.
1002114- 87.2017.5.02.0010 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 07/04/2021, Id. 7cefa19, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 20/07/2021, Id. eb10737, a autora apresentou contraminuta.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000086- 15.2018.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 19/06/2019, Id. 16d5ea3. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 20/02/2020, Id. fd792f0, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 11/03/2021, Id. elad3c2, houve solicitação de habilitação da patrona da ré. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 20/02/2020.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1000725- 33.2018.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Após a utilização dos convênios, foi noticiada a falência da ré. Assim, em 24/06/2020, Id. c4c2b6e, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/06/2021, Id. c8cfl6d, houve manifestação da ré. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo	- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório em 06/07/2020.	
1000520- 67.2019.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 12/03/2020, Id. 9aeaba0, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 12/03/2020, Id. c25dce5, a autora foi intimada acerca da expedição da supramencionada certidão. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/05/2020.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000452- 25.2016.5.02.0010 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório da ação, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 05/11/2019, Id. 138979c, o autor foi notificado acerca do supramencionado despacho. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/02/2020.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Havia 78 (setenta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0169200-24.1985.5.02.0010	06/05/2002 00:00:00	06/05/2002 00:00:00
0128600-91.2004.5.02.0010	14/11/2017 00:00:00	13/12/2017 00:00:00
0288000-49.2001.5.02.0010	31/05/2019 00:00:00	10/06/2019 00:00:00
0137100-78.2006.5.02.0010	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0241100-66.2005.5.02.0010	25/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0093200-45.2006.5.02.0010	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0017800-30.2003.5.02.0010	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00

0002236-30.2011.5.02.0010	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0002021-49.2014.5.02.0010	30/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0215900-86.2007.5.02.0010	17/05/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0048300-11.2005.5.02.0010	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0275700-84.2003.5.02.0010	24/04/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0279500-13.2009.5.02.0010	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0002810-48.2014.5.02.0010	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0001858-40.2012.5.02.0010	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002633-84.2014.5.02.0010	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001714-66.2012.5.02.0010	26/02/2021 00:00:00	22/03/2021 00:00:00
0001715-80.2014.5.02.0010	25/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0252900-04.1999.5.02.0010	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0257200-28.2007.5.02.0010	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0232000-97.1999.5.02.0010	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0294900-09.2005.5.02.0010	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0190200-60.1997.5.02.0010	11/09/2019 00:00:00	08/10/2019 00:00:00
0027000-95.2002.5.02.0010	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0002354-69.2012.5.02.0010	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001602-36.2019.5.02.0010. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0265800-53.1998.5.02.0010. Exame do andamento processual faz ver que em 21/05/2021 foi recebido e-mail informando transferência de valores referentes à penhora no rosto dos autos. Há manifestações posteriores, sem apreciação. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - HTE 1001120-91.2020.5.02.0709. Exame do andamento processual faz ver que em 12/05/2021 houve a interposição de embargos de declaração, ainda pendentes de julgamento. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001805-66.2017.5.02.0010. Exame do andamento processual faz ver que em 14/05/2021 o reclamado foi intimado sobre expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001452-55.2019.5.02.0010. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 22 (vinte e duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ExCCP 1000115-60.2021.5.02.0010. Exame do andamento processual faz ver que em 05/05/2021 a reclamante impugnou os embargos à execução

opostos pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 23/08/2020 x 12/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	61 dias	52 dias (há apenas UMA audiência marcada) (03/11/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	39 dias (21/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	87 dias	138 dias (há apenas UMA audiência designada) (28/01/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	155 dias (14/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	117 dias	261 dias (31/05/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	256 dias (26/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	53 dias	73 dias (há apenas 6 auds. agendadas) (24/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	95 dias (25/12/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha

sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001109-88.2021.5.02.0010- Distribuído em 06/09/2021, sem marcação de audiência

1001095-07.2021.5.02.0010 - Determinada a remessa ao CEJUSC em 03/09/2021, o que ainda não foi cumprido.

1001039-71.2021.5.02.0010 - Distribuído em 06/09/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **20/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **140 (cento e quarenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação

dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2004	266200-57.2004.5.2.10	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

2009	273500-94.2009.5.2.10	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2010	1064-87.2010.5.2.10	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1646-48.2014.5.2.10	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1980-82.2014.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	2089-96.2014.5.2.10	ACPCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2327-81.2015.5.2.10	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001401-49.2016.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001494-30.2016.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001968-80.2016.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002039-82.2016.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002338-59.2016.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001262-63.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001336-20.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001614-46.2017.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002017-87.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002041-18.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002097-51.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos

trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já

noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000613-61.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Cristina de Carvalho Santos, Titular, Nayara Pepe Medeiros de Rezende, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, Elaine Cristina Mena Aguiar, quando

trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional